



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

CONTRATO N.º 09/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.775.356/0001-05, localizada na Avenida Augusto, n.º 62, Jardim das Morangas, Serranópolis, Goiás, neste ato como **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente que ao final assina e,

A **ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO RÁDIO SERRA VERDE FM 104.9**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.591.801/0001-31, com sede na Avenida Romão, qd. 114, lote 05, Serranópolis, Goiás, neste ato, representado por seu Diretor que ao final assina, celebram através deste:

1. **DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Inexigibilidade de Licitação a contratação de radiodifusão para transmissão de matérias do interesse da comunidade.
2. **DA JUSTIFICATIVA:** Tal contratação se faz com fins informativos, educativos e preventivos (campanhas, editais, convite ao público para participação das sessões, transmissão de sessões ordinárias entre outros). Tal demanda se justifica uma vez que a rádio contratada possui caráter de apoio educativo-sócio/cultural. A população necessita ser informada de matérias de seu interesse, onde poderá ser convidada através desse meio a ser um cidadão participante e ao mesmo tempo informado.
3. **DA RAZÃO:** O processo de inexigibilidade de licitação foi realizado devido a Rádio supracitada tratar-se de fornecedor exclusivo, que aceita transmitir as Sessões da Câmara, cinco dias por mês. Além disso, os valores são baixos e dentro dos preços de mercado para tal serviço.
4. **DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/21 e também na Legislação própria da Rádio.
5. **DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete a manter o pagamento do contrato em dia. A Contratada se compromete em manter os preços dentro dos padrões e sem reajustes. Se compromete ainda há fornecer

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64) 3668-1479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

nota fiscal mensal, assim como as CNDs, antes de todo e qualquer pagamento.

6. **DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, desde que o serviço seja entregue. Surgindo novo Exercício, poderá haver prorrogação ou realização de novo processo.
7. **DO VALOR ESTIMADO:** Doze parcelas de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, **totalizando** pelo período de doze meses, **R\$33.000,00** (trinta e três mil reais) até o final do ano. A quantia paga pela veiculação de matérias publicitárias de prestação de serviços a órgão público municipal será registrada como doação pelo comunitário da emissora. Quantia simbólica para o custeio e manutenção da emissora. Não haverá reajustes.
8. **CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal de Serranópolis, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.01.031.2065.3.3.90.39
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão amigável, conforme disposto na Lei 14.133/21.

As partes elegem a Comarca de Serranópolis, Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Serranópolis, Goiás, 05 de janeiro de 2024.

Luis Carlos Gonçalves de Sousa
Presidente da Câmara (Contratante)

Responsável pela Rádio 104,9 FM (Contratado)

CPF:

Testemunhas:

Jon ...
Helmo ...

RG: 4155 291 518 - Go

RG 5796877 521/GO